

PERÍCIA CONTÁBIL

Liquidação de sentença

O valor precisa caber na decisão e na memória.

DECISÃO → PREMISSAS → CÁLCULO → CONFERÊNCIA

Quando a perícia faz sentido

- **Bases de cálculo diferentes**
- **Decisões sucessivas com efeitos distintos**
- **Pagamentos e abatimentos em datas diversas**
- **Memórias que chegam a saldos incompatíveis**

A perícia recebe a definição jurídica como premissa. Não cria uma nova decisão sobre o direito.

Documentos de entrada

TÍTULO

Sentença, acórdãos, decisões de esclarecimento e trânsito, quando pertinente.

MEMÓRIAS

Cálculos já apresentados e critérios declarados por cada parte.

BASE

Contratos, extratos, folhas, notas, demonstrativos e registros contábeis.

PAGAMENTOS

Depósitos, comprovantes, datas efetivas e valores abatidos.

O trabalho técnico

Decisão



mapear cada comando

Cronologia



separar os marcos

Base



ligar rubrica e documento

Atualização



aplicar índices e juros

Abatimentos



deduzir na data efetiva

Conferência



reconciliar o saldo

Pagamento muda a base

O procedimento técnico consiste em:

- A** Atualizar o saldo até a data do pagamento
- B** Abater o valor nessa mesma data
- C** Prosseguir apenas sobre o remanescente

Manter em atualização uma parcela já satisfeita cria uma diferença que não decorre do título.

O entregável precisa ser conferível

LAUDO OU PARECER

Objeto, documentos, método, demonstrações, conclusão e limitações.

MEMÓRIA REPRODUZÍVEL

Bases, índices, juros, pagamentos, fórmulas e fontes identificadas.

Perito do juízo e assistente técnico têm funções distintas.
Auditoria e due diligence respondem a objetivos diferentes.

Avaliação de escopo

contato@cnassociados.com.br

WhatsApp (11) 92008 0386